# ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – N° 4.PE.002/2022

Designa os servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sra. **ELANE PINTO CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 4.PE.002/2022** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **AÇAÍ ATACAREJO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - CNPJ: 39.524.120/0001-23** conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

**NOME: Jorge Arberto Santana dos Anjos**
**CPF: 523.291.352-20**
**MATRÍCULA: 201303129/1**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 14 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ELANE PINTO CASSIANO:00925251216

Assinado de forma digital por ELANE PINTO CASSIANO:00925251216
Dados: 2022.03.14 16:15:15 -03'00'

**ELANE PINTO CASSIANO**
Secretária Municipal de Assistência Social